

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 387, 14

Protocolo:	<u>1538/14</u>		
Data:	<u>03/09/14</u>	Hora:	<u>08:20</u>
Ofício:	<u>230</u>		
Aprovado na	<u>230</u> - SO, realizada		
em	<u>02.09.14</u> <i>SP</i> adendo		
<u>VALÉRIA BENTO</u> no exercício da Presidência da Câmara	<i>[Assinatura]</i> Presidente		

Assunto: Inclusão de Bertioga no Programa Cinema Perto de Você – Cinema da Cidade, para a concessão de financiamento para a construção de duas (2) salas de cinema junto à Casa da Cultura, subordinada à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes.

Ref: GVLHC

Bertioga, 02 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O cinema nasceu como uma diversão popular. Desde os primeiros locais de exibição até as grandes salas que dominaram a arquitetura urbana por várias décadas no século passado, o espaço do cinema se consolidou como atividade de preços acessível e próxima do espectador. O slogan dos exibidores e distribuidores de filmes – em breve, num cinema perto de você –, durante muito tempo foi o emblema de uma atividade de acesso universal, participante da vida urbana e sensível à organização do espaço público.

O Brasil já teve um parque exibidor vigoroso e descentralizado: quase 3.300 salas em 1975, uma para cada 30.000 habitantes, 80% em cidades do interior. Desde então, o país mudou. Quase 120 milhões de pessoas a mais passaram a viver nas cidades. A urbanização acelerada, a falta de investimentos em infraestrutura urbana, a baixa capitalização das empresas



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

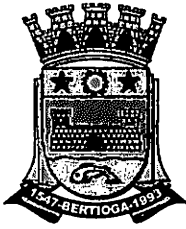
exibidoras, as mudanças tecnológicas, entre outros fatores, alteraram a geografia do cinema. Em 1997, chegamos a pouco mais de 1.000 salas.

Com a expansão dos shopping centers, a atividade de exibição se reorganizou. O número de cinemas duplicou, até chegar às atuais 2.200 salas. Esse crescimento, porém, além de insuficiente (o Brasil é apenas o 60º país na relação habitantes por sala), ocorreu de forma concentrada. Foram privilegiadas as áreas de renda mais alta das grandes cidades. Populações inteiras foram excluídas do universo do cinema ou continuam mal atendidas: o Norte e o Nordeste, as periferias urbanas, as cidades pequenas e médias do interior.

Hoje, para os profissionais e empresas do setor audiovisual, a ampliação do parque de salas de cinema é uma diretiva consensual, porque abre perspectivas para todos os agentes econômicos. Porém, a motivação para uma ação federal nessa área vai além das razões do cinema. Neste momento, o Brasil se mobiliza para qualificar os serviços das cidades, as condições de transporte, habitação, saneamento, para atender, integrar e melhorar a qualidade de vida de populações há muito desassistidas.

O Programa CINEMA PERTO DE VOCÊ, instituído pela Lei 12.599/2012, participa desse movimento, focado em levar cinema e serviços culturais para mais perto de todos os brasileiros. É uma iniciativa sem similar na história brasileira, como reconhecem os agentes do setor. Essas medidas representam um desafio aos empreendedores para o crescimento, e uma oportunidade para o fortalecimento e a modernização do cinema no Brasil.

O projeto CINEMA DA CIDADE estimula, por meio de convênios com as Prefeituras e governos estaduais, a implantação de complexos de cinema em cidades com mais de 20 mil e menos de 100 mil habitantes que não disponham desse serviço. Nessas cidades, planeja-se a implantação de salas de propriedade pública com gestão preferencialmente privada. O projeto



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

permite a instalação de salas de cinema, bonbonnière e espaços comerciais e de prestação de serviços.

As Prefeituras interessadas receberão da ANCINE as orientações necessárias e as especificações técnicas exigidas para a elaboração do projeto, além do repasse das verbas para sua execução. Essa iniciativa foi concebida e articulada de modo a atender e se adequar às necessidades de cada município. Desta forma, os agentes públicos poderão escolher a melhor alternativa para sua cidade.

Feitas essas considerações, solicito a Adesão do Município de Bertioga ao Programa Cinema Perto de Você, conforme as razões:

1. Dados do IBGE, os quais incluíram Bertioga no Grupo 1 das prioridades de expansão de recursos audiovisuais, sob o número 132 da lista G1 do Programa;
2. As peculiaridades populacionais do município de Bertioga, em consonância com as metas de concessão do Programa;
3. A inexistência de investimentos no setor cultural do município na última década;
4. A viabilidade de contrapartida em apenas 10% do orçamento destinado ao setor cultural, bem como a inexistência de cobrança de juros atinentes ao financiamento, calculado em R\$ 1.200.000,00;
5. A importância da instituição Casa da Cultura como referência para o setor, bem como sua localização estratégica;
6. A necessidade de reforma do prédio da Casa da Cultura, o qual apresenta desgaste do telhado, comprometendo constantemente instalações elétricas e causando intermitentes e corrosivas goteiras e vazamentos;
7. A possibilidade da utilização do segundo pavimento, nas áreas comuns, para exposições artísticas, divulgando e valorizando os artistas locais e regionais e,



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8. A demanda de espaços para a realização de eventos atinentes às políticas públicas, entidades do terceiro setor, cursos, fóruns, conferências e congressos, os quais poderão usufruir das salas de cinema em horários previamente agendados na vacância de exposições cinematográficas;

Enfim, por meio da adesão ao programa, requiro a construção de duas salas de cinema no piso superior do atual prédio da Casa da Cultura, que é subordinada à Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes. Estas salas de cinema poderão ser utilizadas pela comunidade bertioguense, desde que previamente agendadas, com prioridade aos estudantes das redes municipal e estadual de ensino, idosos e estudantes das demais modalidades de ensino.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Luís Henrique Capellini

Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA

Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Indicação para inclusão de Bertiooga no Programa Cinema Perto de Você- cinema da cidade

Câmara Municipal de Bertiooga- 2014

-Vereador Luís Henrique Capellini

Indicação ao executivo municipal do Programa Cinema Perto de Você, para a concessão de financiamento objeto de construção de duas (2) salas de cinema junto à Casa da Cultura, subordinada à Secretaria de Turismo , Cultura e Esportes.

Vereador Luís Henrique Capellini, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem por meio deste INDICAR a Adesão do Município de Bertiooga ao Programa Cinema Perto de Você, conforme as razões que seguem:

CONSIDERANDO os dados do IBGE, os quais incluíram Bertiooga no Grupo 1 das prioridades de expansão de recursos audiovisuais, sob o número 132 da lista G1 do Programa;

CONSIDERANDO as peculiaridades populacionais do município de Bertiooga, em consonância com as metas de concessão do Programa;

CONSIDERANDO a inexistência de investimentos no setor cultural do município na última década;

CONSIDERANDO a viabilidade de contrapartida em apenas 10% do orçamento destinado ao setor cultural, bem como a inexistência de cobrança de juros atinentes ao financiamento, calculado em R\$ 1.200.000,00;

CONSIDERANDO a importância da instituição Casa da Cultura como referência para o setor, bem como sua localização estratégica;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma do prédio da Casa da Cultura, o qual apresenta desgaste do telhado, comprometendo constantemente instalações elétricas e causando intermitentes e corrosivas goteiras e vazamentos;

CONSIDERANDO a possibilidade da utilização do segundo pavimento, nas áreas comuns, para exposições artísticas, divulgando e valorizando os artistas locais e regionais;

CONSIDERANDO a demanda de espaços para a realização de eventos atinentes às políticas públicas, entidades do terceiro setor , cursos, fóruns, conferências e congressos, os quais poderão usufruir das salas de cinema em horários previamente agendados na vacância de exhibições cinematográficas;

REQUER a adesão ao Programa Cinema Perto de Você/Cinema da Cidade, para a construção de piso superior, com instalação de duas salas de cinema, as quais poderão ser utilizadas pela comunidade Bertioquense, desde que previamente agendadas, com prioridade aos estudantes das redes municipal e estadual de ensino da cidade de Bertiooga, idosos e estudantes das demais modalidades de ensino.

As condições , características, perfil e prazos do Programa são as que seguem:

CINEMA PERTO DE VOCÊ

O cinema nasceu como uma diversão popular. Desde os primeiros locais de exibição até as grandes salas que dominaram a arquitetura urbana por várias décadas no século passado, o espaço do cinema se consolidou como atividade de preços acessíveis e próxima do espectador. O slogan dos exibidores e distribuidores de filmes – em breve, num cinema perto de você –, durante muito tempo foi o emblema de uma atividade de acesso universal, participante da vida urbana e sensível à organização do espaço público.

O Brasil já teve um parque exibidor vigoroso e descentralizado: quase 3.300 salas em 1975, uma para cada 30.000 habitantes, 80% em cidades do interior. Desde então, o país mudou. Quase 120 milhões de pessoas a mais passaram a viver nas cidades. A urbanização acelerada, a falta de investimentos em infraestrutura urbana, a baixa capitalização das empresas exibidoras, as mudanças tecnológicas, entre outros fatores, alteraram a geografia do cinema. Em 1997, chegamos a pouco mais de 1.000 salas.

Com a expansão dos shopping centers, a atividade de exibição se reorganizou. O número de cinemas duplicou, até chegar às atuais 2.200 salas. Esse crescimento, porém, além de insuficiente (o Brasil é apenas o 60º país na relação habitantes por sala), ocorreu de forma concentrada. Foram privilegiadas as áreas de renda mais alta das grandes cidades. Populações inteiras foram excluídas do universo do cinema ou continuam mal atendidas: o Norte e o Nordeste, as periferias urbanas, as cidades pequenas e médias do interior.

Hoje, para os profissionais e empresas do setor audiovisual, a ampliação do parque de salas de cinema é uma diretiva consensual, porque abre perspectivas para todos os agentes econômicos. Porém, a motivação para uma ação federal nessa área vai além das razões do cinema. Neste momento, o Brasil se mobiliza para qualificar os serviços das cidades, as condições de transporte, habitação, saneamento, para atender, integrar e melhorar a qualidade de vida de populações há muito desassistidas.

O Programa CINEMA PERTO DE VOCÊ, instituído pela Lei 12.599/2012, participa desse movimento, focado em levar cinema e serviços culturais para mais perto de todos os brasileiros. É uma iniciativa sem similar na história brasileira, como reconhecem os agentes do setor. Essas medidas representam um desafio aos empreendedores para o crescimento, e uma oportunidade para o fortalecimento e a modernização do cinema no Brasil.

CINEMA DA CIDADE - LEVANDO A MAGIA DE VOLTA AO INTERIOR DO PAÍS

Nos municípios com menos de 100 mil habitantes (G-1), a viabilização de uma sala de cinema envolve uma equação econômica e financeira mais complexa, porque a tomada de empréstimo e o investimento são mais difíceis. Devido ao maior risco comercial dos empreendimentos de cinema nesse grupo de cidades, o Programa **CINEMA PERTO DE VOCÊ** desenhou o Projeto **CINEMA DA CIDADE**, que prevê a aplicação de recursos do orçamento da União, alocados por emenda parlamentar, ou por meio da modalidade apoio do Fundo Setorial do Audiovisual.

O projeto **CINEMA DA CIDADE** estimula, por meio de convênios com as Prefeituras e governos estaduais, a implantação de complexos de cinema em cidades com mais de 20 mil e menos de 100 mil habitantes que não disponham desse serviço. Nessas cidades, planeja-se a implantação de salas de propriedade pública com gestão preferencialmente privada. O projeto permite a instalação de salas de cinema, bonbonnière e espaços comerciais e de prestação de serviços.

As Prefeituras interessadas receberão da ANCINE as orientações necessárias e as especificações técnicas exigidas para a elaboração do projeto, além do repasse das verbas para sua execução. Essa iniciativa foi concebida e articulada de modo a atender e se adequar às necessidades de cada município. Desta forma, os agentes públicos poderão escolher a melhor alternativa para sua cidade.

Cinema perto de você

Objetivo

Ampliação, fortalecimento e descentralização do parque exibidor brasileiro, por meio do apoio a projetos de construção e ampliação de, no mínimo, 3 salas de cinema, localizadas nos **municípios e zonas urbanas considerados prioritários** [↗](#).

O programa é uma ação coordenada do **Ministério da Cultura** [↗](#) e da **Agência Nacional de Cinema (Ancine)** [↗](#), responsável pela gestão do Fundo Setorial Audiovisual (FSA). As operações de financiamento à construção de novas salas de cinema do Programa Cinema Perto de Você são realizadas pelo BNDES, como agente financeiro credenciado do Fundo Setorial Audiovisual (FSA), em conjunto com recursos próprios do BNDES Procult.

Para mais detalhes sobre os conceitos e objetivos do programa, veja **mais informações no hotsite produzido pela Ancine** [↗](#).

Itens financiáveis

Todos os itens necessários à execução dos projetos e planos de negócio, inclusive despesas com juros durante a carência e capital de giro, desde que associados ao projeto de investimento.

Itens não financiáveis

- Aquisição de terrenos e outros bens imóveis;
- despesas relacionadas direta ou indiretamente com o pagamento de luvras para compra ou aluguel de ponto comercial;

- despesas relativas à aquisição de direitos reais sobre o imóvel sujeito à intervenção;
- despesas relacionadas a serviços ou obras de responsabilidade de centros comerciais;
- custeio e gastos com manutenção corrente;
- transferência de ativos, exceto em casos especiais de projetos de reativação de complexos;
- quaisquer despesas que impliquem remessa de divisas, incluindo taxa de franquias paga no exterior;
- itens isolados que não constituam um projeto de investimento;
- importação de equipamentos e máquinas já internados no país ou equipamentos móveis destinados ao transporte de qualquer natureza;
- despesas administrativas;
- despesas gerais da empresa proponente.

Condições financeiras

Condições do FSA - Financiamento

Trata-se de um financiamento de longo prazo tradicional, com as seguintes condições:

a) **Taxa de juros:** 0% a.a., 1% a.a. ou 4% a.a., conforme a **classificação de prioridade do projeto.**

Faixa de prioridade	Taxa de juros - FSA – Financiamento
UM	0% a.a.
DOIS	1% a.a.
TRÊS	4% a.a.

b) **Prazo total do financiamento (incluída a carência):** até 10 anos, válido, excepcionalmente, também para o subcrédito referente ao BNDES Procult - Financiamento.

Serão utilizadas, para as demais condições, as regras do **BNDES Procult.**

Condições do FSA - Investimento Retornável

Nesta modalidade, não há cobrança de juros e de amortização. Trata-se de um capital que corre o risco do projeto e é remunerado de acordo com os resultados do empreendimento. Uma fração do resultado operacional ajustado do projeto retorna para o Fundo Setorial do Audiovisual, em parcelas devidas anualmente, durante 15 anos.

A qualquer tempo o proponente poderá exercer o direito de rescisão unilateral do contrato, mediante o pagamento do valor do Investimento Retornável, corrigido pelo IPCA, acrescido de um percentual de capitalização de 3% ao ano e descontado o montante já retornado, também corrigido pelo IPCA.

Após o vencimento do contrato, não restará qualquer obrigação de liquidação de possíveis saldos de Investimento Retornável.

Condições gerais

Valor mínimo do apoio financeiro

R\$ 1 milhão, somados os recursos do FSA e os recursos do BNDES Procult - Financiamento.

Participação do BNDES e do FSA

O proponente deverá comprovar aporte mínimo, em recursos próprios ou de terceiros, de 10% dos itens financiáveis.

Portanto, a participação do Programa Cinema Perto de Você, incluídos aí os recursos provenientes do BNDES Procult - Financiamento e os originados do FSA, no investimento, será de até 90% para exibidoras nacionais .

Os limites de participação dos programas BNDES Procult e das duas modalidades do FSA dependerão da empresa e da classificação de prioridade do projeto, conforme tabela abaixo:

Exibidora nacional			
Faixa de prioridade	Participação do proponente	Participação máxima - FSA - Investimento Retornável	Relação entre as participações das outras modalidades
UM	10%	50%	Participação do FSA - Financiamento será o triplo da participação do BNDES Procult
DOIS	10%	30%	Participação do FSA - Financiamento será o dobro da participação do BNDES Procult

Exibidora nacional			
Faixa de prioridade	Participação do proponente	Participação máxima - FSA - Investimento Retornável	Relação entre as participações das outras modalidades
TRÊS	10%	20%	Participação do FSA - Financiamento será igual à participação do BNDES Procult

Vigência

Até 31/12/2014

Grupo UM: municípios mais de 20.000 e menos de 100.000 habitantes sem salas de cinema

Os 1.183 municípios participantes do G-1 são os seguintes:

MUNICÍPIO	UF	POPULAÇÃO
1 Abaeté	MG	23.258
2 Abreu e Lima	PE	96.266
3 Acará	PA	48.501
4 Acaraú	CE	54.753
5 Acopiara	CE	50.784
6 Açu	RN	53.282
7 Afonso Cláudio	ES	31.384
8 Afuá	PA	32.633
9 Agrestina	PE	22.591
10 Água Azul do Norte	PA	31.216
11 Água Boa	MT	20.276
12 Água Preta	PE	30.792
13 Aguaí	SP	32.101
14 Águas Belas	PE	39.672
15 Agudos	SP	36.188
16 Aimorés	MG	24.825
17 Alagoa Grande	PB	28.126
18 Alcântara	MA	22.020
19 Alcobaça	BA	20.242
20 Aldeias Altas	MA	22.667
21 Alegrete	RS	78.984
22 Alenquer	PA	57.067
23 Alexânia	GO	20.706

24	Aliança	PE	35.235
25	Almeirim	PA	31.192
26	Almenara	MG	38.531
27	Almirante Tamandaré	PR	97.523
28	Alta Floresta D'Oeste	RO	24.354
29	Altinho	PE	22.427
30	Alto Alegre do Maranhão	MA	22.914
31	Alto Alegre do Pindaré	MA	33.211
32	Alto Santo	CE	20.829
33	Altônia	PR	20.764
34	Altos	PI	39.735
35	Álvares Machado	SP	23.779
36	Amambaí	MS	34.986
37	Amaraji	PE	20.509
38	Amarante do Maranhão	MA	37.388
39	Amargosa	BA	35.278
40	Amélia Rodrigues	BA	24.491
41	Américo Brasiliense	SP	33.255
42	Amontada	CE	40.198
43	Anagé	BA	25.262
44	Anajás	PA	27.386
45	Anajatuba	MA	25.063
46	Anapu	PA	20.421
47	Anastácio	MS	23.047
48	Anchieta	ES	20.226
49	Andirá	PR	21.964
50	Andradas	MG	36.633
51	Angatuba	SP	23.225
52	Aparecida	SP	37.629
53	Aparecida do Taboado	MS	20.623
54	Apiaí	SP	25.700
55	Apodi	RN	35.768
56	Aquidauana	MS	46.515
57	Aquiraz	CE	71.400
58	Aracati	CE	69.616
59	Araci	BA	54.713
60	Aracoiaba	CE	25.351
61	Araçoiaba da Serra	SP	26.626
62	Araçuaí	MG	37.388
63	Araguatins	TO	26.771
64	Araioses	MA	39.166
65	Arame	MA	27.750
66	Arapoti	PR	26.998
67	Araquari	SC	23.080
68	Arari	MA	28.787
69	Araripe	CE	22.373
70	Araripina	PE	79.877
71	Araruna	PB	20.009
72	Arcoverde	BA	68.000
73	Areia	PB	25.648

74 Areia Branca	RN	25.394
75 Aripuanã	MT	20.511
MUNICÍPIO	UF	POPULAÇÃO
76 Arraial do Cabo	RJ	26.896
77 Artur Nogueira	SP	43.499
78 Arujá	SP	80.922
79 Assaré	CE	22.550
80 Assis Chateaubriand	PR	33.023
81 Astorga	PR	25.164
82 Atalaia	AL	53.023
83 Augusto Corrêa	PA	39.317
84 Aurora	CE	25.113
85 Aurora do Pará	PA	22.315
86 Autazes	AM	31.774
87 Aveiro	PA	20.266
88 Bacabal	MA	98.489
89 Bagre	PA	20.386
90 Baião	PA	28.299
91 Baixa Grande	BA	21.814
92 Baixo Guandu	ES	29.891
93 Balsas	MA	83.617
94 Bambuí	MG	22.622
95 Bananeiras	PB	22.316
96 Bandeirantes	PR	32.994
97 Barão de Cocais	MG	28.074
98 Baraúna	RN	24.347
99 Barbalha	CE	53.011
100 Barcarena	PA	92.567
101 Barcelos	AM	25.410
102 Barra	BA	50.226
103 Barra Bonita	SP	36.214
104 Barra da Estiva	BA	20.537
105 Barra de São Francisco	ES	41.645
106 Barra do Bugres	MT	34.349
107 Barra do Choça	BA	31.527
108 Barra do Corda	MA	81.329
109 Barra do Garças	MT	55.120
110 Barras	PI	44.913
111 Barreirinha	AM	28.162
112 Barreirinhas	MA	50.354
113 Barreiros	PE	43.911
114 Barrinha	SP	27.169
115 Barro	CE	21.556
116 Barroso	MG	20.253
117 Bastos	SP	21.380
118 Batalha	PI	26.681
119 Baturité	CE	33.271
120 Bayeux	PB	96.198
121 Beberibe	CE	48.760

MUNICÍPIO	UF	POPULAÇÃO
------------------	-----------	------------------

122 Bela Cruz	CE	30.900
123 Bela Vista	MS	23.726
124 Bela Vista de Goiás	GO	21.679
125 Belém de São Francisco	PE	21.342
126 Belmonte	BA	22.553
127 Belo Jardim	PE	74.028
128 Belo Oriente	MG	22.555
129 Benevides	PA	46.611
130 Benjamin Constant	AM	31.195
131 Bequimão	MA	21.508
132 Bertioga	SP	44.233